

ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00025 /2017
 Processo : 0 /2017
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE
 SERVICOS

No dia 18 de maio de 2017, as 13:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO o Pregoeiro, Senhor PAULO EDUARDO MARTINS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : CAIO CEZAR ILARIO FILHO, PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIR, CESAR AUGUSTO DE SOUZA, designados pela Portaria 30600 /2017 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES	EMPRESAS
KAIRO AUGUSTO MARQUES	KAIRO AUGUSTO MARQUES EPP

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilidade estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilidade, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

KAIRO AUGUSTO MARQUES EPP

LOTE	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
0000000001	KAIRO AUGUSTO MARQUES EPP	99.860,0000
0000000002	KAIRO AUGUSTO MARQUES EPP	60.940,0000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
0000000001	KAIRO AUGUSTO MARQUES EPP	97.000,0000	14:12:24	1
0000000002	KAIRO AUGUSTO MARQUES EPP	58.600,0000	14:12:39	1

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

LOTE	EMPRESA	VALOR
------	---------	-------

Pregao No.: 00025 /2017
Processo : 0 /2017
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE
SERVICOS

0000000001	KAIRO AUGUSTO MARQUES EPP	97.000,0000
0000000002	KAIRO AUGUSTO MARQUES EPP	58.600,0000

N E G O C I A C A O

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o pregoeiro considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

LOTE	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
0000000001	KAIRO AUGUSTO MARQUES EPP	99.860,0000	97.000,0000
0000000002	KAIRO AUGUSTO MARQUES EPP	60.940,0000	58.600,0000

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

KAIRO AUGUSTO MARQUES ,representante do Licitante KAIRO AUGUSTO MARQUES EPP

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s) vencedor(es):

LOTE	FORNECEDOR	VALOR
------	------------	-------

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decairam, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

Prefeitura Municipal de Bebedouro
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00025 /2017
Processo : 0 /2017
Objeto : CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE
SERVICOS

Terminada a etapa de lances, o Pregoeiro inicou a abertura do envelope de n. 2 Documentos de habilitacao da unica empre sa participante e classificada. Prosseguindo, o Pregoeiro compulsando os documentos apresentados pela empresa KAIRO AU GUSTO MARQUES EPP, , verificou que a mesma nao apresentou os seguintes documentos: Prova de inscricao no Cadastro de Con tribuintes Estadual e/ou Municipa, conforme exigido no item 6.1.2.2. do Edital; Certidao Conjunta Negativa de Debitos ou Certidao Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da Uniao, conforme exigido no item 6.1.2.3.1. do Edital; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (abrangendo os Debitos Inscritos e os Nao Inscritos em Divida Ativa), conforme exigido no item 6.1.2.3.2. do Edital, apresentando tao somente, a Prova de Regularidade Estadual de Debitos Inscritos em Divida Ativa. Diante disso, a empresa foi declarada INABILITADA. Em face da inabilitacao da unica empresa participante, o Pregoeiro com devido respaldo legal no disposto no artigo 48, paragra fo 3. da Lei Federal n. 8.666/93 e ulteriores alteracoes, decidiu fixar a empresa licitante inabilitada o prazo de 08 (oito) dias uteis para a apresentacao de nova documentacao escoimada das causas de inabilitacao, prazo este contado da data da presente sessao. Caso a empresa nao apresente a documentacao devidamente regularizada no prazo estipulado, a presente licitacao sera considerada FRACASSADA.

A S S I N A M:

PAULO EDUARDO MARTINS
Pregoeiro

CAIO CEZAR ILARIO FILHO
Equipe de Apoio

PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIR
Equipe de Apoio

CESAR AUGUSTO DE SOUZA
Equipe de Apoio

KAIRO AUGUSTO MARQUES
REPRESENTANTE